



CLASSE ÚNICA DE COTAS DO APEX URB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 52.521.137/0001-95
("Classe Única")

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), a **CARBYNE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alvorada, nº 1.289, conj. 815, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o nº 38.318.963/0001-00 ("Gestora") e a **APEX REALTY ASSESSORIA E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Desembargador Coelho, nº 355 ("Consultor Especializado") e, quando referida conjuntamente com a Administradora e a Gestora, ("Prestadores de Serviços Essenciais") na qualidade de Prestadores de Serviços Essenciais da Classe Única, servem-se do presente para informar aos Cotistas e ao mercado em geral que:

- I. A Gestora e o Consultor Especializado resolveram, de forma voluntária, renunciar as Taxas de Gestão e Consultoria ("Taxas") referentes aos meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2024. Nesses termos, a Taxa de Gestão voltará a ser cobrada a partir de novembro de 2024, conforme o previsto no item 9.3 e 9.4 do Anexo I ao Regulamento da Classe Única.
- II. A Gestora e o Consultor Especializado reiteram sua convicção na busca pela melhor forma de alinhamento com os interesses dos Cotistas, ensejando os melhores esforços para preservar o equilíbrio de tais interesses.

Os Prestadores Essenciais permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários através do e-mail: ri.fundoslistados@btgpactual.com.

18 de julho 2024.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.

e

CARBYNE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

e

APEX REALTY ASSESSORIA E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.